

### PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2021

Inclui as Pessoas com Síndrome de Down e com deficiências entre os grupos prioritários para a imunização no Plano Estadual de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Estão inclusas, nos grupos prioritários de vacinação do Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19, as pessoas com Síndrome de Down e com deficiências.

Parágrafo Único - A inclusão a que se refere esta lei persistirá enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020.

Artigo 2º A Secretaria Estadual de Saúde deverá organizar um cronograma de atendimento específico para atender as pessoas prioritárias discriminadas nesta lei em todos os locais de vacinação do Estado, de acordo com a sua conveniência e estrutura de funcionamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA Cumpre esclarecer que conforme noticiado, a ampla maioria dos profissionais de saúde que fazem frente ao combate do COVID 19 já foram imunizados de forma prioritária. De igual forma, entendemos que os idosos têm de ser priorizados por apresentam risco mais elevado de quadros de maior gravidade da doença do coronavírus - COVID -19, principalmente devido a sua situação social, grau de dependência, fragilidade, e a existência de outras doenças crônicas pré-existentes. Contudo, entendemos que devemos incluir na lista de prioridades, as pessoas com deficiência, uma vez que, em sua ampla maioria, também possuem doenças pré-existentes que as colocam como alvos do novo coronavírus. De igual forma, pessoas com Síndrome de Down, devido suas especificidades cognitivas e condições genéticas, são pessoas extremamente vulneráveis neste cenário de acentuado processo de propagação do vírus Sars-Cov-19, que tanto têm acometido milhões de brasileiros levado ao óbito mais quase 250.000 pessoas até março de 2021. Justifica-se a presente propositura na vulnerabilidade das pessoas com Síndrome de Down e outras deficiências.

Sala das Sessões, em 24/3/2021.

a) Vinícius Camarinha – PSB